



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018

Institui as regras para aproveitamento de horas de atividades complementares a serem realizadas pelos alunos do curso:

A Coordenadora do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a. Dyenny Ellen Lima Lhamas, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1013/2017 da Reitoria da UNIFESSPA, considerando as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Química e em acordo com a decisão tomada na reunião ordinária do Colegiado de Engenharia Química realizada em XX de fevereiro de 2018, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A atribuição de carga-horária de atividades complementares será feita de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º. Para obter a carga-horária solicitada o aluno deve apresentar documento que certifique a execução da atividade complementar.

Art. 3º. A avaliação do documento e atribuição de carga-horária efetiva será feita pelo NDE do Curso de Engenharia Química.

Art. 4º. Outras atividades complementares que não estão listadas na tabela em anexo podem ser aceitas mediante solicitação do aluno e aprovação pelo NDE do Curso de Engenharia Química.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marabá, 02 de fevereiro de 2018.

Prof.^a Dr.^a. Dyenny Ellen Lima Lhamas
Coordenadora do Curso de Engenharia Química

Resolução Nº02/2018, de 02/02/2018

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade	Aproveitamento em horas	Aproveitamento máximo	A.E*
Diretoria do Centro Acadêmico	5 horas/semestre	20 h	
Representação Discente no Colegiado	5 horas/semestre	20 h	
Organização de Evento Acadêmico do Curso	Número de horas	60 h	
Monitoria em Disciplinas do Curso de Eng. Química	20 h por semestre	60 h	
Ministrante de Curso	Número de horas	60 h	
Iniciação Científica	20 h por semestre	80 h	
Publicação em Simpósios e Congressos	Artigo Completo em revista: 30 h/trabalho		
Publicação em Simpósios e Congressos	Resumo: 10h/trabalho	50 h	
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos	10 h por trabalho		
Participação Ativa em Projeto de Extensão	20 h por semestre		
Participação em Congressos e Simpósios de Engenharia	80% das horas do evento	70 h	
Visita Técnica	4 h por visita		
Participação em Cursos	Número de horas	80 h	
Cursos de Línguas (desde que aprovado com certificado)	20 h por ano		
Participação em Cursos na Área de Eng. Química e Afins	2 horas /curso		
Participação em Evento Acadêmico do Curso	Número de horas		
Demais Atividades	Número de horas a decidir pelo NDE		

***Aproveitamento Efetivo**